



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 0092017

RETIFICAR A LEI MUNICIPAL Nº 2.943, DE 15 DE JUNHO DE 2016, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ELITA MOURÃO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 2.943, de 15 de junho de 2016, retificando o nome da requerente, onde se lê.... **ELITA MOURÃO DO SANTOS**,... leia-se:..**ELITA MOURA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.943..

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 23 de maio de 2017.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente